



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO Nº 136, DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre revezamento de servidores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o Recesso Parlamentar, ocorrido no mês de julho, fica Decretado o revezamento entre os servidores desta Casa, entre os dias 01/07/2024 a 26/07/2024, conforme lista anexa deste decreto. Os servidores deverão fazer revezamento durante essas datas, para preservar os serviços essenciais, inclusive o atendimento ao público.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal se reserva ao direito de convocar quaisquer servidores para desempenhar suas atribuições durante o revezamento de que trata o art. 1º deste decreto, sem que isso acarrete ônus para o órgão.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 17 de Junho de 2024.**

**Elias Bueno de Souza
Presidente da Câmara Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

ANEXO

Decreto 136 de 17/06/2024

Servidores que irão cumprir carga horária entre o período de 01/07/2024 a 12/07/2024

André Mobiglia Mesquita – Matrícula 67

Evillyn Daiane Silva – Matrícula 92

Francisco Machado da Silva Filho – Matrícula 138

Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro – Matrícula 71

Servidores que irão cumprir carga horária entre o período de 15/07/2024 a 26/07/2024

Deuselira Rodrigues de Souza – Matrícula 68

Willian Sampaio Santana Tessele – Matrícula 137

Servidores com carga horária flexível, devendo cumprir 10 dias úteis.

Altair Gonzaga Ferreira – Matrícula 6

Geovanna Bispo de Souza Coelho – Matrícula 136

Elma Oliveira da Silva Correia – Matrícula 66 (01/07/2024 a 05/07/2024 e 22/07/2024 a 26/07/2024)

Gislene Gomes Guimarães – Matrícula 90 (01/07/2024 a 05/07/2024 e 22/07/2024 a 26/07/2024)

Sandra Cesaria dos Santos Matrícula – 72 (01/07/2024 a 05/07/2024 e 22/07/2024 a 26/07/2024)

Luis Henrique dos Santos Lessa – Matrícula 139 (08/07/2024 a 19/07/2024)